Docusign Envelope ID: 6A6E4162-A825-8237-8043-DF5E3364A621

CRESCERA VENTURE CAPITAL III CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 43.103.091/0001-01

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL EM ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FINALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Processo de consulta formal aos cotistas do **CRESCERA VENTURE CAPITAL III CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.103.091/0001-01 ("Fundo"), nos termos do artigo 5 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 13 da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2023 ("ICVM 175"), realizada pela administradora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002 ("Administradora"), iniciada no dia 10/09/2026, com encerramento no dia 30 de Setembro.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Consulta Formal realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Convocação ("Edital") aos cotistas do **CRESCERA VENTURE CAPITAL III CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, em 10/09/2026, em conjunto com os materiais necessários para que, por intermédio da Consulta Formal, pela plataforma *cuore* ou voto por escrito, os Cotistas pudessem deliberar sobre os temas dispostos no Edital.

Presença de cotistas representando **86.84**% das cotas subscritas do fundo, conforme votos recebidos via manifestação de voto. Presentes, também, representantes da Administradora e da Gestora **CRESCERA VENTURE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.429.122/0001-82.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Eric Gotardo Souza; e Secretário: Maria Fernanda Leonardo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a seguintes matérias:

a. Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026; e

b. Alteração do Regime de responsabilidade dos cotistas do Fundo de "ilimitada" para "limitada", nos termos da regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a consequente alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser "**CRESCERA VENTURE CAPITAL III CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**", bem como com os ajustes necessários em seu Regulamento de forma a refletir o novo Regime em questão;

Docusign Envelope ID: 6A6E4162-A825-8237-8043-DF5E3364A621

c. Aprovar a nomeação dos Srs. Daniel Arthur Borghi e Rodolfo Moura Juliani como novos membros da Equipe Chave da Gestora dedicada ao Fundo e a efetiva implementação da nova composição da referida Equipe Chave, conforme apresentada aos Cotistas nesta Convocação, nos termos do Material de Apoio que segue anexo à presente (Anexo II), ficando os novos membros, desde já, aprovados para o exercício de suas respectivas funções no âmbito da gestão do Fundo.

d. Autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

a. Aprovam as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

b. Aprovam a alteração do Regime de responsabilidade dos cotistas do Fundo de “ilimitada” para “limitada”, nos termos da regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a consequente alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser "**CRESCERA VENTURE CAPITAL III CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**", bem como com os ajustes necessários em seu Regulamento de forma a refletir o novo Regime em questão

c. Aprovaram a nomeação dos Srs. Daniel Arthur Borghi e Rodolfo Moura Juliani como novos membros da Equipe Chave da Gestora dedicada ao Fundo e a efetiva implementação da nova composição da referida Equipe Chave, conforme apresentada aos Cotistas nesta Convocação, nos termos do Material de Apoio que segue anexo à presente (Anexo II), ficando os novos membros, desde já, aprovados para o exercício de suas respectivas funções no âmbito da gestão do Fundo.

d. O Cotista declara que tivera tempo e suporte suficiente para analisar os documentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi aprovada pela totalidade dos cotistas presentes e assinada.

Docusign Envelope ID: 6A6E4162-A825-8237-8043-DF5E3364A621

Assinado por:
Eric Gotardo Souza
B8760D6F965348F...

Eric Gotardo Souza

Presidente

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo

Secretária

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 6A6E4162-A825-8237-8043-DF5E3364A621

Administradora

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 23.025.053/0001-62

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL EM ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS FINALIZADA

ANEXO I